



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1999, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

**“Substitui Membro do Conselho  
Tutelar de Canudos do Vale e dá outras  
providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n° 572/10, de 14 de Dezembro de 2010, substitui, a Conselheira Tutelar Marisa Almeida Bianchetti, no período compreendido entre 26 de Julho a 14 de Agosto de 2018, pelo Conselheiro Suplente senhor **Alan Cristiano Boaria**, no período de suas Férias, percebendo no período, o valor corresponde ao recebido pela titular.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
Em 26 de Julho de 2018.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral da Administração